Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 087/2018

De 01 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora JOSEFIRA NEVES DE OLIVEIRA férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2013a 02/06/2014, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de julho 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Julho de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br